

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO Nº. 193 - CEPEx/2017

Aprova o projeto de Ensino (Re) pensando os Fundamentos da Matemática para uma (Re) construção Crítica dos Números.

O Reitor em Exercício e Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), **Professor ANTONIO ALVIMAR SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

- o Parecer nº. 020/2017 da Câmara de Graduação;
- a aprovação do departamento de Ciências Exatas;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEx), em sessão extraordinária do dia 22/11/2017,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto de Ensino (Re) pensando os Fundamentos da Matemática para uma (Re) construção Crítica dos Números, a ser realizado no período de novembro/2017 a outubro/2019, composto pelos seguintes membros:

MEMBROS	MASP	DEPARTAMENTO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
LUIZ CARLOS GABRIEL FILHO	1163951-5	Ciências Exatas	Coordenador	20
ROSIVALDO ANTÔNIO GONÇALVES	1046755-3	Ciências Exatas	Professor	10
ANTÔNIO WILSON VIEIRA	0443793-5	Ciências Exatas	Professor	10
SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA	0378007-9	Ciências Exatas	Professor	10
NARCISO DA HORA LISBOA	1046800-7	Ciências Exatas	Professor	10

- **Art. 2º** Os recursos necessários para a execução do projeto de que trata o artigo anterior, referente à utilização de infraestrutura e logística, só serão disponibilizados pela Universidade a partir de planejamento prévio e de acordo com a sua capacidade orçamentária e financeira.
- **Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 22 de novembro de 2017.

Professor Antonio Alvimar Jouza
REITOR EM EXERCÍCIO E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.